



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 771

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 771

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.872/2023.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.367, de 12 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA
08.243.0007.2059.0000 Gestão em Ações de Assistência Social.....64.000,00
Ficha 275 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA
08.243.0007.2059.0000 Gestão em Ações de Assistência Social.....-18.000,00
Ficha 285 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

02 06 03 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.244.0007.2061.0002 Gestão em Ações de Assistência Social.....-16.000,00

Ficha 302 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2067.0000 Gestão em Ações de Assistência Social.....-10.000,00

Ficha 321 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
08.244.0007.2071.0000 Gestão em Ações de Assistência Social.....-20.000,00

Ficha 330 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 17 de abril de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Licitações e Contratos

Extrato

Processo nº 59/2023 Inexigibilidade nº 01/2023 Ratificação

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação do show do Cantor “André Machado Valadão” no dia 29 de julho, na 6ª Marcha para Jesus, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito do Município.

Tanabi, 23 de março de 2023.

Processo n.º 059/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023. Objeto: Contratação da empresa “AVT - AGENCIAMENTO LTDA”, para a realização do show do cantor “André Valadão” para a “6ª Marcha para Jesus”, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. Contratada: **AVT - AGENCIAMENTO LTDA**, valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito do Município. Data: 23 de março de 2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 3.074/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **AVT - AGENCIAMENTO LTDA**. Objeto: Contratação da empresa “AVT - AGENCIAMENTO LTDA”, para a realização do show do cantor “André Valadão” para a “6ª Marcha para Jesus”, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo. **23 de março de 2023.** Valor: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 3.074/2.023, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023. Contratado: **AVT - AGENCIAMENTO LTDA**. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 3074/2023, cuja finalidade Fornecimento do show do Cantor “André Machado Valadão” a ser realizado na “6ª Marcha para Jesus” no dia 29 de julho, a partir das 20h00 na Praça João de Melo Macedo esquina com a Rua Nilo Peçanha, em comemoração ao 141º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Tanabi. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão justifica-se em razão da solicitação da Contratada. **Data:** 10 de abril de 2.023. Rescisão contratual. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito do Município.

Aditamento Contratual - Ata de Registro nº 701 - Pregão Presencial nº. 28/2022. **PRÓ- REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME.** Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Medicamentos,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 771

Página 3 de 4

Correlatos e Insumos para o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 14 de março de 2023. **Valor:** Fica aditado o valor do **item nº 172** - Digoxina 0,25 mg comprimido Blister de R\$0,15 para **R\$0,187**. Prazo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Fica declarado FRACASSADO o Pregão Presencial nº. 06/2023, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93. Tanabi, 10 de março de 2023. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI** - Prefeito do Município.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Ata de Registro nº 691/2022 - Pregão Presencial Nº. 23/2022. BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de horas médicas para atendimento de pacientes nas UBSS nos bairros do Ecatu, Ibiporanga e Rincão, apoiando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tanabi, Estado de São Paulo. Prazo: O presente termo de aditamento terá vigência de 30 dias a partir da data de assinatura do presente aditamento Data: 10 de março de 2023

Aditamento Ata de Registro nº 692/2022 - Pregão Presencial Nº. 24/2022. BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto: contratação de Serviços Médicos Generalistas para atendimentos nos "ESFs", apoiando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os serviços deverão ser prestados nos termos do Termo de Referência do Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 24/2022. Prazo: O presente termo de aditamento terá vigência de 30 dias a partir da data de assinatura do presente aditamento Data: 10 de março de 2023

Ata de Registro Nº 747/2022 - Pregão Presencial nº. 47/2022. Empresa: **96 AUTOPOSTO LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi. **Valor:** Fica aditado o valor do item nº 02 "Gasolina comum automotiva" de R\$ 4,45 para R\$ 4,89 o valor do litro, a partir de 28 de março de 2023. Data: 27 de março de 2023.

Aditamento Contratual - Ata de Registro nº 711 - Pregão Presencial nº. 28/2022. **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.** Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Medicamentos, Correlatos e Insumos para o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12

(doze) meses. **Valor:** Fica aditado o valor do **item nº 184** - Divalproato de Sódio 250 mg comprimido (Depakote) de R\$0,443 para **R\$0,554**. Data: 24 de março de 2023.

Aditamento Contratual - Contrato nº 2.508/2019 - Convite de Preços nº 04/2019. Empresa: **RADIO CLUBE DE TANABI LTDA.** Objeto: Contratação de concessionária, permissionária ou empresa com autorização para prestação de serviços continuados de telecomunicações em radiodifusão sonora, com modulação em amplitude em frequência (FM), para divulgação dos atos da Prefeitura do Município de Tanabi, bem como para divulgação de boletins, informativos e demais atos oficiais. **Prazo:** O presente termo de aditamento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Data: 17 de março de 2023.

Aditamento Contratual - Contrato nº 2.768/2021 - Convite de Preços nº 09/2021. Empresa: **ASSESSORIA CER LTDA- ME.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assistência contábil e orçamentária presencial e à distância com visitas semanais e periódicas (com visitas três vezes na semana), na elaboração de balancetes, relatórios contábeis mensais e anuais, suportes na preparação do PPA/LDO e na relação de Projetos de Lei das áreas contábeis e orçamentárias. **Prazo:** O presente termo de aditamento terá vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. **Valor:** Fica reajustado em R\$ 6.564,00 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) o presente contrato, conforme índice de correção IPCA na ordem de 5,60%, perfazendo o valor global de R\$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e oitenta reais). Data: 05 de abril de 2023.

Aditamento Contratual nº 2.820/2021 - Convite de Preços nº 29/2021. Empresa: **BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** Objeto: Contratação de serviços médicos para atendimentos nos "ESFs" para coberturas de férias, folgas, afastamentos, entre outros motivos dos médicos da "Estratégia Saúde da Família" da Secretaria Municipal de Saúde. **Prazo:** 30 (trinta) dias. Data: 14 de março de 2023.

Aditamento Contratual nº 2.911/2022 - Convite de Preços nº 10/2022. **EXTIN - SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP.** Objeto: 1.1. Adequação de edificação para segurança contra incêndio do Prédio do Almoxarifado Municipal - Obra Contra Incêndio - Barracão/Garagem - Tanabi/SP. 1.2. Adequação de edificação para segurança contra incêndio do Prédio Municipal da Rodoviária - Obra Contra Incêndio - Rodoviária Tanabi/SP. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. Data: 22 de março de 2023.

Aditamento Contratual - Contrato nº 3.021/2022 - Tomada de Preços nº 14/2022. Empresa: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Reforma e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 771

Página 4 de 4

ampliação da E.M. “José Serafim da Silva”, no bairro do Ecatu, no município de Tanabi. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias **Data:** 27 de março de 2023.

Aditamento Contratual - Contrato nº 3.050/2023 - Dispensa de Licitação Nº 19/2023. Empresa: **CAROLINA HEREDIA DA SILVA OLIVEIRA ME.** Objeto: Contratação de serviços médicos veterinário para castração de felinos e caninos (macho e fêmea), acima de 06 (seis) meses de idade, em centro cirúrgico veterinário, a serem realizados no município de Tanabi, Estado de São Paulo, para a execução dos serviços necessários ao atendimento do controle de zoonoses e ainda de todo e qualquer serviço correlato a função e atendimento à demanda que lhe for encaminhada via Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. **Alteração Contratual:** 1.1. Dá-se nova redação a cláusula 2ª “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR” do contrato nº 3.050/2023, conforme segue: “2.1. O valor total do presente contrato é de R\$45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, e demais despesas de qualquer natureza, tais como despesas de locomoção, estadias e outras, assim como todas as despesas tributárias incidentes. 2.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

(02.05.01.10.304.0006.2039.0001.3.3.90.39.00) - Ficha 221.

(02.05.01.10.304.0006.2039.0001.3.3.90.39.00) - Ficha 222.”

2.1. A cláusula 4ª “CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO, DO LOCAL” do contrato nº 3.050/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 4.1. O presente contrato terá a duração de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

4.2. Os serviços serão executados no “Centro de Castrações”, situado na Rua João Batista Furquim Lambert s/nº, Jardim Covizzi ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.”. **Data:** 23 de março de 2023

Outros atos

Rescisão Amigável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 741/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022. Contratado: **RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA ME.** Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº. 741/2022 - Pregão Presencial nº. 46/2022 - Processo 110/2022, cuja finalidade foi registro de preços para aquisição de mobiliário conforme catálogo do FDE e descritivo constantes do Anexo I deste edital, destinados as Unidades de Ensino do município de Tanabi, Estado de São Paulo.

Data: 21 de março de 2023. Rescisão contratual. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município.

Rescisão Amigável do Contrato nº. 2.815/2021, referente à Tomada de Preços 06/2021. Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A. Objeto: pavimentação de diversas ruas e trecho de avenida no bairro “Sítio do Estado”, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. **Data:** 21 de março de 2023. Rescisão contratual. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município.